



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.282/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Março/2015 à Março/2018, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de Março 2018, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Adalberto Eduardo Lima Barbosa	997941	05/03/2015	2
Andrea Dias Lopes	998201	23/03/2015	2
Claudia Maria da Silva Aguiar	998241	23/03/2015	2
Eliana Rocha Quindere	998161	23/03/2015	2
Elizabeth Aparecida Moreira Cordasso	863122	23/03/2015	2
Gislaine Vicente Bento Fermino	835182	23/03/2015	2
Jheimy Cristine dos Santos	998191	23/03/2015	2
Laurinda Selinger	829532	23/03/2015	2
Maria Aparecida dos Santos Bonassoli	998171	23/03/2015	2
Marilene Peres dos Santos	847192	23/03/2015	2
Regineia Lopes Pereira Fagotti	613603	23/03/2015	2
Rosangela Maria Becegatto de Oliveira	793082	23/03/2015	2
Vanusa Ferreira dos Santos	998181	23/03/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 maio 12020
DE Nº 11.863
UMUARAMA, 261 05 12020
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS